



REGULAMENTO – EVENTO DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA

DA CORRIDA

Artigo 1º - O Evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA trata-se de evento cultural, que objetiva reunir apreciadores de cerveja e esporte para confraternização em um percurso a ser cumprido por 2km, com pontos de hidratação onde serão servidas cervejas aos participantes.

- a. Não se trata de evento esportivo de competição.
- b. Não se destina a pessoas com restrições à saúde com relação ao consumo de bebidas alcoólicas ou corrida e caminhada até 2km.

Parágrafo primeiro – A organização do evento e seus apoiadores e patrocinadores não se responsabilizam por qualquer efeito indesejado resultante do consumo de bebidas no evento, nem a combinação do consumo desta com a corrida e/ou caminhada, durante ou posteriormente a realização do evento.

Artigo 2º - O Evento é promovido pela empresa ZONTA TEAM PERSONAL CENTER LTDA., registrada sob o CNPJ 22.798.990/0001-98 e situada à Rua São Paulo, 2444, Blumenau/SC, .

Artigo 3º. O DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA será realizado no dia 01 de fevereiro de 2025, no período entre as 15h e as 21h.

Artigo 4º. A largada será às 16h00min na Agro Aves matriz Rua São Paulo, 2070 – Itoupava Seca- Blumenau SC, 89012-000.

O evento será realizado com qualquer condição climática e a chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 5º. Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º As inscrições devem ser realizadas através do site www.vemcorrer.com no período de 01/12/2024 a 30/01/2025 ou até a venda total das 600 inscrições disponíveis.

Parágrafo único: Não haverá inscrições disponíveis no dia do evento

Artigo 7º. O valor da inscrição seguirá os seguintes preços a cada lote:

R\$ 90,00 – Lote único de 10/12/2024 a 30/01/2025;

Patrocínio:





Artigo 8º Cada pessoa inscrita terá direito a receber um KIT composto de: camiseta, número de peito e brinde dos patrocinadores.

Artigo 9º A inscrição no evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º A entrega de kits aos participantes acontecerá na sexta feira dia 31/01/2025 das 11h00min às 19h00min e sábado 01/02/2025 das 10h00min às 13h00min. Não serão entregues kits após estes horários descritos. (Local: Agroaves matriz Rua São Paulo 2070 – Itoupava Seca- Blumenau SC, 89012-000)

Artigo 10º Cada participante deve apresentar o Termo de Responsabilidade assinado no ato da retirada do KIT. Aquele que não apresentar o Termo de Responsabilidade assinado não será considerado regularmente inscrito.

Parágrafo único – A Organização não se responsabiliza por participantes não inscritos regularmente e que eventualmente participarem do evento no trajeto.

DA ESTRUTURA

Artigo 10º. O evento contará com a seguinte estrutura para sua realização:

- Pórtico de Largada;
- Locução sobre a largada e chegada;
- Sistema de som mecânico;
- Banheiros;
- 03 pontos de fornecimento de cervejas;
- Palco para realização de show com banda musical;
- Tendas de apoio;
- Venda de bebidas e alimentos
- Ambulância;
- Cones de sinalização por todo o percurso.

Parágrafo único – Não haverá serviço de estacionamento no local disponível ao publico participante.

DO PERCURSO

Artigo 10º O percurso tem como início na Rua Xavantina, 100 proximo a AgroAves em direção à rua Walter Berner e terá sinalização realizada por cones identificando o trajeto até atingir a

Patrocínio:





distância de aproximadamente 01 km. Após, deve-se retornar a Rua Xavantina, 100 pelo sentido oposto da rua.

Artigo 11° O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova.

Artigo 12° Os participantes devem deslocar-se sempre seguindo a sinalização do percurso e deve consumir a quantidade de 01 unidade de cerveja disponível em cada ponto de hidratação.

Artigo 13° O participante que necessitar de auxílio por qualquer razão deve comunicar-se com algum integrante da equipe de apoio (devidamente identificados). Qualquer auxílio dado por pessoa não integrante da equipe do evento, não será de responsabilidade dos organizadores as consequências.

Artigo 13° O participante, regularmente inscrito, que concluir o trajeto proposto terá direito a receber uma medalha de participação, comemorativa ao evento, mediante apresentação de ticket que será fornecido junto ao número de peito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14° Ao se inscrever para este evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 15° Os participantes regularmente inscritos devem estar no local da largada com pelo menos 60 minutos de antecedência.

Artigo 16° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo www.vemcorrer.com

Artigo 17° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora. Informações: (47) 99181-8652 ou zonta.personal@gmail.com, com Gustavo.

ZONTA TEAM PERSONAL CENTER

Patrocínio:





TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Ao efetivar minha inscrição para o evento, DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Participarei de um evento e atividades de lazer na data e local mencionada no ato da minha inscrição.
2. Estou em pleno gozo de saúde e em condições de participar do evento, não apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação deste evento, isentando a ORGANIZADORA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação do EVENTO. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se for cancelado por razões adversas à realização do evento.
4. Como participante do evento, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecedem e o sucedem, como reuniões com a Organização e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades deste evento.
5. O respeito à natureza em todas as suas formas e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organização ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que o evento alcance seus objetivos culturais e sociais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me a respeitá-las totalmente.
6. Comprometo-me a não expor minha saúde em risco e acatar as decisões da Organização.
7. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento, pela Organizadora e por seus staffs, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora; como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, SMS, WhatsApp dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.
8. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção de material político, promocional ou publicitário, letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
9. Estou ciente que o pronto atendimento médico é realizado pelo serviço médico contratado pela Organização. Em caso de emergência ou de continuidade, o (a) participante será encaminhado à REDE PÚBLICA. O (a) participante ou seu (sua) acompanhante responsável que esteja presente ou que tenha sido informado pelo participante, poderá decidir por outro sistema de ATENDIMENTO PARTICULAR, sob sua responsabilidade.
10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os itens do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO, isentando assim, a ORGANIZADORA, seus parceiros, patrocinadores e apoiadores, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da minha participação neste EVENTO.
11. Após ter lido este Termo, e tendo compreendido suas cláusulas, entendo que estou desistindo de direitos substanciais, através da assinatura, a qual faço livre e voluntariamente, sem qualquer coerção. Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou participando do evento como um (a) atleta individual.

NOME COMPLETO: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

Contato de Emergência

Nome: _____

Contato: () _____